



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO 344
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Ata das Sessões 25 de Maio / 20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, solicitando **INFORMAÇÕES SOBRE A RETIRADA DE DESPOJOS HUMANOS DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXTRATO CONTRATUAL 137/2020**.

Sabe-se que Município de Campo Largo, contratou a empresa acima citada para cremação de 1.200 despojos humanos exumados dos cemitérios do município.

Este é um excelente trabalho, pois segundo informação da Secretaria de Desenvolvimento Social, só existiam duas gavetas disponíveis nos jazigos para colocar corpos de pessoas falecidas.

Segundo a Lei 13331/2002 do estado do Paraná, o prazo mínimo para a abertura de túmulos e/ou remoção de restos mortais é fixado em três anos contados da data de óbito, sendo, reduzido para dois anos no caso de crianças até a idade de seis anos inclusive.

No entanto, visando atender a população, que levantou muitos questionamentos sobre essa atividade, gostaria de solicitar informações sobre:

- a) Quantos despojos humanos são ao todo e se existe o registro de cada um;
- b) As famílias foram informadas sobre a retirada?
- c) Cópia do processo que autorizou a retirada dos restos mortais.

Certa de que a solicitação será atendida, aproveito para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 14 de Maio de 2020


Cléia Oliveira

Vereadora

10/10/20
19/05/20